

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE**

**AEG**

A Universidade Federal de Campina Grande por meio da **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e da Coordenação de Apoio Estudantil**, no uso de suas atribuições legais, com base na **Portaria UFCG nº 51/2023** e do **Decreto 7.234/2010** e o(a) Estudante \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_, *Campus* \_\_\_\_\_, **estabelecem Termo de Compromisso, sob as condições indicadas a seguir:**

1. Para a permanência no Programa o estudante deverá estar regularmente matriculado(a) em cursos diurnos com o mínimo de 5 (cinco) disciplinas ou 20 créditos e nos cursos noturnos com o mínimo de 4 (quatro) disciplinas ou 16 créditos e cumprir pelo menos 70% das disciplinas semestralmente;
2. O/A estudante ratifica estar ciente quanto às normas do Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação estabelecidos através da Portaria UFCG/REITORIA Nº 37, DE 20 DE ABRIL DE 2023;
3. O/A auxílio será prestado ao estudante até o término do curso, desde que sejam cumpridos os critérios de permanência;
4. O/A estudante se compromete a cumprir o regimento referente ao auxílio e assume inteira responsabilidade quanto ao cumprimento dos critérios de permanência estabelecidos;
5. O/A estudante se compromete a comparecer aos setores da PRAC/CAE para informar mudanças que ocorrerem no decorrer da participação no Auxílio e, sempre que for convocado.
6. O/A estudante deverá estar ciente de todas as exigências, ocorrendo a avaliação social de forma contínua, podendo ser solicitado a qualquer tempo documentos, como também,

realizados procedimentos referentes à análise socioeconômica.

7. O/A estudante ratifica estar ciente de que caso receba pagamento indevido por alguma razão e a qualquer tempo, deverá ressarcir os valores à UFCG, estando sujeito à apuração da responsabilidade civil, administrativa e/ou criminal, observada a legislação pertinente.
8. Ao assinar o presente Termo o estudante tem ciência da impossibilidade do acúmulo do AEG com outros Programas/ Auxílios da Assistência Estudantil, exceto nos casos em que seja permitido.
9. O/A estudante ratifica estar ciente que é de sua responsabilidade a informação dos dados bancários para *t r a n s f e r ê n c i a* em pecúnia, e que essas informações devem estar atualizadas em meu controle acadêmico;
10. O/A estudante ratifica estar ciente que deverá comunicar ao Núcleo de Técnicos em Assuntos Educacionais (NUTAE) da PRAC/CAE no *Campus* de origem para informar intercorrências que impactarem seu desempenho acadêmico e, por conseguinte, o cumprimento dos créditos/disciplinas definidos para permanência no Programa e/ou sempre que for convocado.
11. Este Termo entra em vigor a partir da presente data até a conclusão do curso, caso não ocorra o desligamento do estudante durante este período.

Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Estudante**